

conforme Parecer Correicional nº 108/2025-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-gerente V. S. F., matrícula nº 5911771/1, do ex-servidor A.S.Y., matrícula nº 57175658/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, e CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 80845675/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 02/2026-CGD/PAD, Belém, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2023/556516, que apurou suposta fraude na transferência do veículo de placa JWA 5908, no âmbito da CIRETRAN de Ananindeua/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 34/2024-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor M. F. R., matrícula nº 55588483/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, e CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 80845675/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1287858

PORTARIA Nº 391/2026-DG/CGP, de 29/01/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 22/2026-DHCRV, datado de 29/01/2026, no Processo nº 2026/2138733,

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 4265/2025-DG/CGP, publicada no DOE 36.426, de 07/11/2025, o servidor ELENILSON OLIVEIRA SILVA, Técnico de Informática, matrícula 57196932/1, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à CIRETRAN "A" de Santarém, devendo retornar às atividades inerentes do cargo efetivo na referida CIRETRAN.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 30/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1287920

PORTARIA Nº 043.2026 – DG/CCCLIN, 27 de Janeiro de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: HABILITARE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data, 04/02/2026 à 04/02/2028, a Clínica HABILITARE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ 26.460.651/0001-58, localizada na R Paes de Carvalho, 625B, Bairro: Nova Olinda, CEP 68.742-512, Castanhal/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno Oliveira Melo, sob a Responsabilidade Técnica Médica Bruno Oliveira Melo de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Jucivane Alves da Mota, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1288155

PORTARIA Nº 373/2026-DAF/CGP, de 28/01/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/11/2025, e demais despachos no PAE 2025/3692255,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 5265/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora Elisângela Soares da Conceição, Analista de Trânsito, matrícula 57196790/1, 30 dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 29/12/2025 a 27/12/2026, leia-se no período de 29/12/2025 a 27/01/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/12/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 372/2026-DAF/CGP, DE 28/01/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Requerimento datado de 20/01/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADENOR DE JESUS GUEDES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54186678/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 05/03 a 03/04/2026, referentes ao triênio 2015/2018 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/03/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 371/2026-DAF/CGP, DE 28/01/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/12/2025, e, despacho reconhecendo o direito à concessão da Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JUNIOR TRINDADE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190742/1, lotado na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 04/03 a 02/04/2026, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/03/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 370/2026-DAF/CGP, DE 26/01/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 02/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3422545,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora WALDEMARINA PACHÊCO DUARTE, Assistente Técnico, matrícula 3264742/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 90 dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 30/05/2026, referentes aos triênios 2003/2006 (30 dias) e 2006/2009 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/03/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 369/2026-DAF/CGP, DE 28/01/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/10/2025, e despacho no PAE 2025/3500682, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HERILENA RAIOL MOLLER, Vistoriadora, matrícula 57215030/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19/02 a 20/03/2026, referentes ao triênio 2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/02/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.